

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
ATO DE RETIFICAÇÃO

No Edital CFC/CAE N° 3/2005, que torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização da 2ª edição de 2005 do EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA para registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com vistas à atuação no mercado de valores mobiliários e/ou no mercado financeiro, publicado no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2005, Seção 3, páginas 89 a 92, fica excluído do Anexo I - Conteúdo Programático para a Prova de Qualificação Técnica Geral -, o item NBC T 16 - Aspectos Contábeis Específicos da Gestão Governamental.

Brasília, 18 de outubro de 2005.

JOSÉ MARTONIO ALVES COELHO
Presidente